



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDA NO 137, 14
19.06.26

DECRETO Nº 555, DE 18 DE JUNHO DE 2026

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 417, DE
8 DE MAIO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 417, de 8 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de junho de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal